



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo
1^a Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N°. 591/2019

AUTORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao
Ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca, nascido em São Luís/MA, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 18 de setembro de 2019.

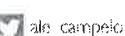

ALESSANDRA CAMPÊLO

DEPUTADA ESTADUAL – MDB

1^a VICE-PRESIDENTE


JOANA DARC

DEPUTADA ESTADUAL – PL





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campelo
1º Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso I, ficam atribuídas as *hall* de exigências para recebimento de tal honraria:

Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*
- b) REVOGADO pela Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977.*
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.*

O Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, nascido em São Luís, em 28 de novembro de 1963, é um magistrado brasileiro, atual ministro do Supremo Tribunal de Justiça, desde maio de 2015, quando foi nomeado pela então Presidente da República, Dilma Rousseff.

Fonseca graduou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 1985, cursou especialização em Direito Constitucional (UFMA), em Direito Penal (UnB), em Direito Processual Penal (UnB), além de mestrado em Direito Público (PUC-SP). Atualmente é doutorando em Direito Constitucional (FADISP).

Iniciou a carreira jurídica como servidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, de 1982 a 1985, e da Justiça Federal no Maranhão, de 1985 a 1986. Foi procurador do Estado do Maranhão de 1986 até 1992, quando foi aprovado nos concursos públicos para os cargos de procurador do Distrito Federal, para o qual foi nomeado mas não tomou posse, e juiz de direito do Distrito Federal e Territórios, função que exerceu de 1992 até o ano seguinte, quando foi aprovado para o cargo de juiz federal da primeira região. Em 2009, foi promovido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ALESSANDRA
DEPUTADA ESTADUAL
*ela é de
coragem*





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campelo
1^a Vice-Presidente Assembleia do Estado do Amazonas

Em 2015, foi nomeado para o cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membro de Tribunal Regional Federal. A indicação foi aprovada pelo Senado Federal com 56 votos favoráveis e 3 contrários. Tomou posse no dia 26 de maio.

Durante sua atuação profissional, sempre demonstrou um grande apreço pelo Estado do Amazonas, onde lecionou temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e de Direito Tributário nas Seções Judiciárias do Amazonas, além de ter participado de eventos na região, como os que seguem:

- **SEMINÁRIO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. A CULTURA DA CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL: AVANÇOS E CONSOLIDAÇÃO.** – seminário – (2011)
- **Fraternidade e Transformação Social** – painel - III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito – Escola Superior da Magistratura do Amazonas – TJAM – Manaus-AM (2017).
- **O princípio jurídico da fraternidade na jurisprudência do STF e do STJ** - III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito – Escola Superior da Magistratura do Amazonas – TJAM – Manaus-AM (2017).

Assim, demonstrada a sua importância para o Estado, além de preenchidos os critérios determinados na legislação vigente para concessão de tamanha honraria, considero justa e merecida a presente homenagem, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Ministro Reynaldo Fonseca ao nosso Estado.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 17 de setembro de 2019.


ALESSANDRA CAMPÉLO
DEPUTADA ESTADUAL – MDB
1^a VICE-PRESIDENTE


JOANA DARC
DEPUTADA ESTADUAL – PL

ALESSANDRA
DEPUTADA ESTADUAL *ela é de
coragem*

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 - Parque 10 de Novembro
2º andar, Sala 216 CEP 69.050-030 - Manaus/ AM
Fone: (92) 3183-4375/ 3183-4625